INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 105/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.821.079/0001-62, com sede administrativa na Rua Andrade Neves, 324, centro, na cidade de Rio Pardo/RS, torna público a inexigibilidade de licitação visando a contratação da empresa **ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 95.438.412/0001-14, com sede na Avenida Independência, n° 2293, bairro Universitário, CEP 91.501-970, no município de Santa Cruz do Sul/RS**,** tendo por objeto a contratação de serviço especializado realização de formação continuada sobre a BNCC Computação, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Rio Pardo, conforme proposta apresentada pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Rio Pardo, 29 de setembro de 2026.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal